



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.790, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.000133/2014-03,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. – SULACAP, CNPJ nº 03.558.096/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2014:

- I - aprovação da renúncia de membros do conselho de administração; e
- II - alterações dos artigos 14, 17 e 18 do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto